



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXV - Edição 2892 - 1 de janeiro de 2025

ATOS DO GABINETE

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara de Vereadores de Itajaí, situada à Av. Vereador Abrahão João França, nº 3.825, Bairro Resacado, Itajaí/SC, presentes o Senhor Marcelo Almínio Soárez de Souza, ex-Vice-Prefeito e representante legal do ex-Prefeito, cujo mandato expirou nesta data, e o Senhor Robison José Coelho, Prefeito empossado hoje, além de Vereadores e outras autoridades, servidores públicos e público em geral, ocorreu a transmissão de cargo do ex-Prefeito ao novo Prefeito, com a ciência de ambos sobre as documentações legais elaboradas pelos membros da Equipe de Transição Administrativa, nos termos do Decreto Municipal nº 13.404, de 23 de outubro de 2021, que passam a fazer parte, integrante do presente Termo. Na oportunidade, o ex-Prefeito, declarou cumprir as exigências legais, apresentando a Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, para que fosse dada a devida divulgação, a Declaração de Bens que constituem todo o seu patrimônio no fim deste mandato. E para constar, lavrou-se este Termo, que vai assinado pelo transmitemente, ex-Prefeito e representante legal do ex-Prefeito, Senhor Marcelo Almínio Soárez de Souza, pelo Prefeito recém-empossado, Senhor Robison José Coelho, pelas autoridades presentes.

Robison Coelho
Prefeito Eleito
Marcelo Soárez
Vice-Prefeito

Rubens Ambuletti
Vice-Prefeito Eleito



PORTEIRA N.º 001/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, incisos VII, IX e XIX; artigo 51, parágrafo único, inciso IV; artigo 57, parágrafo 1º, todos da Lei Orgânica do Município; e, consoante ao disposto no artigo 58, inciso XXII, da Lei Complementar nº 150, de 16 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. **DELEGAR PODERES** ao Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para subscrever os atos administrativos de atribuição do Prefeito, em especial Portarias, adstrito a:

- I. Concessão de licença-prêmio, compreendido o usufruto e eventual conversão pecuniária, nos termos da legislação vigente;
- II. Concessão de licença para tratamento de saúde, referendando processos advindos da Gerencia de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;
- III. Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, referendando processos advindos da Gerencia de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;
- IV. Concessão de licença gestação e adotante, bem como, a prorrogação;
- V. Concessão de readaptação funcional, referendando processos advindos da Gerencia de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;
- VI. Concessão de movimentação temporária por motivo de saúde, referendando processos advindos da Gerencia de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;
- VII. Concessão de redução de parte da jornada de trabalho, referendando processos advindos da Gerencia de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;
- VIII. Concessão de prorrogação de contrato, por estabilidade provisória;
- IX. Concessão de afastamento para pós-graduação em nível de Mestrado

- X. Concessão do adicional pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas;
- XI. Concessão e cessação de licença para tratar de interesse particular;
- XII. Concessão de licença paternidade, bem como, a prorrogação;
- XIII. Concessão de lotação, remoção e remoção por permuta da Secretaria Municipal de Educação;
- XIV. Admissão e desligamento de servidores contratados para serviços de caráter temporário ou prazo determinado, nos termos da legislação vigente.
- XV. Autorizar servidor a dirigir veículo da frota da municipalidade, em caráter excepcional.



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

Art. 2º. Na ausência do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, fica autorizado a subscrever os atos administrativos, o Diretor Executivo de Gestão de Pessoas e, na ausência deste, o Procurador-Geral do Município.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 0036/21, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEIRA N.º 002/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **ETTORE GUSTAVO STENGHELE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 003/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 005/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **RODRIGO LEONARDO VARGAS SILVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 004/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 006/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **RONALDO JANSSON JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 007/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **FLAVIA CRISTINA FAITA SENS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA**.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 009/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **MYLENE MARTINS LAVADO**, matrícula nº 1396706, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 008/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **JOÃO PAULO KOWALSKY**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 010/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **TARCIZIO ZANELATO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 013/2025

PORTARIA N.º 011/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **MARIA HELOISA CARDozo FURTADO LENZI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE**, do **INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL – INIS**.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR** o servidor **ALAN PATRICK DA SILVA**, matrícula nº 1366101, ocupante de cargo de provimento efetivo de Procurador, da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, para desempenhar a Função de Confiança de **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO**, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 012/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei Complementar nº 400, de 07 de junho de 2022, resolve **NOMEAR** o servidor **LUCIANO PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 774604, ocupante de cargo de provimento efetivo de Consultor Técnico Administrativo, da **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, para desempenhar a Função de Confiança de **Controlador-Geral do Município**, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

PORTARIA N.º 014/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **DANIEL DOS PASSOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO**, da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FMEL**.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 017/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, para exercerem os cargos de provimento em comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA**.

Cargo	Nome
Diretor Executivo de Agricultura e Expansão Urbana	Jucemar Limas Teixeira
Assessor Executivo	Jorge Andriani
Diretor de Políticas Públicas, Cidadania, Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental	Ironi Vilton Meneghetti
Diretor de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais	Helio Cristofolini de Oliveira
Diretor de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	Nerival Germano Vieira
Diretor de Administração do Parque do Agricultor e Eventos	Claudio Roberto Schaefer
Assessor I	Evandro da Silva
Assessor I	Thayse Nayara Westfal Tobias Torresani
Assessor I	Adalberto Duarte
Assessor II	Davi Marcelino de Souza
Assessor II	Claudinei Cezar Lago
Assessor II	Jeferson José Buyno
Assessor II	Pedro Rosa Apestegui
Assessor II	Mauro Luiz Pedro
Assessor II	Marcio Bittencourt

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.



PORTARIA N.º 016/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI**, com os respectivos cargos:

CARGO	NOME
Diretor do Conservatório de Música Popular	Maria Luiza Feres do Amaral
Diretor do Teatro Municipal	Celia Joaquim Justiniano
Diretor da Casa de Cultura Dide Brandão	João Wenceslau Ricardo Neto
Gerente de Programas de Arte	Fabiana Rafaela Pisetta
Assessor I	Marcia Hilda de Souza Veiga
Assessor II	Israel José Fausto
Assessor II	Kauany Cristina Rodrigues Teixeira

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 018/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:**

Cargo	Nome
Diretor Executivo de Pesca	Ernando João Alves Júnior
Diretor de Geração de Emprego e Qualificação Profissional	Rodrigo Bonfanti Campos
Diretor de Apoio ao Pequeno Empreendedor, Economia Solidária e Economia Criativa	Matheus Provesi Tolentino de Souza
Diretor de Indústria, Comércio e Serviços	Marcos Luiz Pessatti

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 019/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS – FGML**.

Cargo	Nome
Diretor de Museus e Documentação Histórica	Raphael Moraes de Sousa Bernardo
Gerente do Museu Histórico de Itajaí	Marco Antônio Figueiredo Ballester Junior
Gerente do Museu Etno-Arqueológico de Itajaí	Vitor Vasata Macchi Silva

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 020/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**:

Cargo	Nome
Diretor de Ouvidoria	Ana Caroline Emilio Weidt
Diretor de Auditoria	Cleyton José Trentini

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 021/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**:

Cargo	Nome
Diretor Executivo de Gestão de Pessoas	Almir Martins
Diretor Executivo de Administração	Marnei Luchtenberg
Diretor de Gestão de Pessoas da Saúde	Elisângela dos Santos Carvalho Padilha
Diretor de Gestão de Pessoas da Educação	Eguinaldo Bernardes
Diretor de Patrimônio	Giovani Candaten
Assessor Executivo	Francisco Carlos Gervásio
Gerente de Perícia e Saúde Ocupacional	Marcos Vinicius Bastos
Gerente de Seleção e Movimentação	Regis de Lima
Gerente de Desempenho	Antônio Carlos Costa
Gerente de Folha de Pagamento	Alex Monteiro da Rosa
Gerente de Controle e Projetos	Jaime Marcio Espindola
Gerente de Registros Cartorários	Luiz Renato Pereira Junior
Gerente de Controle e Análise de Custos	Manoel Antônio dos Santos
Gerente do Sistema Organizacional	Evandro Sandri
Assessor I	Márcia Moretti de Borba
Assessor I	Laurentino Barbosa de Freitas
Assessor I	Bruno Fernando Lana
Assessor I	Sandra Tristão Genovezzi Godoy
Assessor II	Valdemar Carlos da Costa

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 022/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**:

Cargo	Nome
Diretor de Relações Públicas	Tiago Moser Nunes
Gerente de Imagem	Almeri Cezino da Silva
Assessor I	Eduardo Gadotti Murara
Assessor I	Jader Mateus Liberal
Assessor I	Humberto Rodrigues Rosa

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEARIA N.º 023/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FMEL**:

Cargo	Nome
Diretor de Desporto de Rendimento	Roberto de Sá Prudêncio
Diretor de Desporto e Lazer Comunitário	Wellington Batista de Jesus
Diretor de Paradesporto e Jogos Adaptativos	Norton Cordini
Assessor I	Arlindo Sandri Júnior
Assessor II	Dolores Gonçalves Fernandes
Assessor II	Isabela Monfardini da Silva

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEARIA N.º 024/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES**:

Cargo	Nome
Assessor Jurídico	Marcelo Mendes Dolzan
Assessor I	Carlos Renato Rodrigues Pereira
Assessor II	Pedro Miguel Galm Junior
Assessor II	Maria Clara Bernardo

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEARIA N.º 025/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o servidor abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**:

Cargo	Nome
Diretor Executivo de Serviços	Artur de Jesus
Diretor Executivo de Projetos e Obras	Gilberto Jesus Mendes
Assessor Executivo	Mario Cesar de Melo
Diretor de Gestão	Lucia Regina Wuppel
Diretor de Serviços Urbanos	Wagner Bagio
Diretor de Serviços para Atendimento ao CAC	Fabio Fagundes
Diretor de Obras	Girlan Welbe Carlos de Medeiros
Diretor de Projetos e Orçamento	Helio Orci
Gerente do Horto Municipal	Rudnei Vieira
Assessor I	Glaucia Izalita da Silveira Bittencourt
Assessor I	Ana Paula Pelegini
Assessor I	Sérgio Maziéro
Assessor I	Paulo Ricardo da Silva
Assessor II	José Roberto Merlo Filho
Assessor II	Luis Guilherme Cunha Peixoto
Assessor II	Lucio Filadelsio Olegario
Assessor II	Adilaine Cristina Furtado
Assessor III	Luis Antônio Siqueira Junior
Assessor III	Marcos Antonio Degregorio Pedro
Assessor III	Rodrigo Landerson Rizzon

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEARIA N.º 026/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, do **INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL – INIS**:

Cargo	Nome
Diretor Executivo	Carlos Alberto Rebelo
Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	Carolina Moreira da Silva
Diretor de Gestão Ambiental	Lourival Anastácio Alves Júnior
Diretor de Proteção e Defesa Animal	Andreia Paula Resch
Gerente de Fiscalização	Eliamara Ferreira
Gerente do Viveiro Municipal	Anderson Schopeling
Assessor Jurídico	Dhara Pickering Dalcoquio

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 027/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA**:

Cargo	Nome
Diretor de Tecnologias Aplicadas	Luiz Henrique Cabral
Diretor de Gestão Operacional	Thiago de Souza Miguel
Gerente de Modernização Tecnológica	Celia Regina da Cunha Pianecer

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 029/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **GABRIELA KELM DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 028/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**:

Cargo	Nome
Diretor Executivo de Turismo e Eventos	Thiago de Sá Oliveira
Diretor de Promoção e Divulgação	Cassia Gisele da Rosa Fiorenzano
Diretor de Planejamento	Kelyton Córdova da Silva
Diretor do Centreventos	Carlos Gustavo Dauer
Assessor I	Alexsandro Vieira
Assessor II	Andrieli Carolina de Oliveira
Assessor II	Marcelo Soares Nunes
Assessor II	Ana Paula de Aragão Cardoso

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 030/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **CALEBE IBALDO MORENO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 031/25

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:**

Cargo	Nome
Diretor Executivo da Fazenda	Eduardo José Bohora Gonçalves Filho
Assessor Executivo	Sabrina Leite Kressin
Assessor Executivo	Gilmara Reis Censi
Diretor de Atendimento ao Cidadão	Everson Ramyres Rodrigues
Diretor do Espaço Empreendedor	Raulino Pedro Gonçalves
Diretor de Gestão de Receitas	Caroline Espindola Pereira
Diretor de Execução Orçamentária	Vanildo Carlos Pieritz
Diretor de Gestão Financeira	Leonardo Castra Pasko
Assessor I	Priscila Cristina Mafazoli Correa
Assessor I	Isabella Polidoro Zimmermann
Assessor I	Diogo da Luz dos Santos
Assessor I	Matheus Martina Veríssimo
Assessor I	Willian Agenor dos Santos
Assessor I	Jaqueleine Rocha
Assessor I	Silvana Josiane Silva Ramos
Assessor II	Isabella Batista Pivatto
Assessor II	Samuel Robson Vicente

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 032/25

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:**

Cargo	Nome
Diretor Executivo de Licitações e Contratos	Denilson Cristiano de Souza Rosa
Diretor Executivo de Planejamento Estratégico do Município de Itajaí	Mark Anderson Caldeira
Diretor de Orçamento	Jane de Fátima Gomes Furtado
Gerente de Captação de Recursos e Prestação de Contas	Wilson Reginatto Junior
Gerente de Gestão e Desenvolvimento Sustentável	Quésia Carriel Pedroso
Gerente de Banco de Projetos	Luciana Duarte March Detoie
Gerente de Contratos	Bruna Foes Rodi

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 033/25

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos respectivos cargos em comissão:

Cargo	Nome
Diretor de Tecnologias Educacionais	Manoel Vanildo Bento
Diretor de Educação Infantil	Altheya Manoela Radke Willecke
Diretor de Ensino Fundamental	Patrícia da Rosa Biagi da Luz
Diretor de Assistência ao Educando	Gazielle Karen Vieira Nunes
Diretor de Infraestrutura Escolar	João Carlos Bittencourt
Diretor de Educação Integral e Ações Educativas	Michélle Rigueira da Silva
Diretor da Biblioteca Pública	Eliana Camargo Moreira

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 034/25

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA:**

Cargo	Nome
Assessor Executivo	Lucas Voigt Nunes
Diretor de Promoção da Cidadania	Viviane Sandri Ferreira
Assessor I	Talita Palhares dos Santos Souza
Assessor I	Renata Mendonça Araújo

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 035/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com os respectivos cargos:

Cargo	Nome
Assessor de Executivo	Venita Teresinha Beulke
Diretor de Proteção Social Especial	Roseli Tondorf Cesconetto
Diretor Administrativo e Financeiro	Aline da Silva Conceição
Gerente de Unidade I	Jenyfier Samantha Dalberth
Gerente de Unidade I	Iokari Gabriele Fritz
Gerente de Unidade I	Larissa Aparecida Vanzuita
Gerente de Unidade I	Denise Gabriella Dias da Silva Patzlaff
Gerente de Unidade I	Bianca Patricia da Rosa
Gerente de Unidade I	Juliana Costa
Assessor Jurídico	Bruno Leonardo de Freitas
Assessor II	Eduardo Della Giustina
Assessor II	Claudio Schonau de Jesus

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 037/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **SILVANO PEDRO AMARO**, matrícula nº 1010806, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 036/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **SÉRGIO MURILLO PEREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 038/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando Lei Nº 3.742, de 14 maio de 2002, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, para exercer o cargo de provimento em comissão, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI**:

Cargo	Nome
Diretor Presidente	Dulce Maria Amaral Pereira

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEIRA N.º 039/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**:

Cargo	Nome
Assessor Executivo	Felipe Bittencourt Wolfram
Assessor Executivo	Camila da Silva Lima
Gerente do Setor Processual de Solução de Conflitos	Sabrina Karina das Neves
Gerente do Setor de Cidadania	Rafaella Souza Dias
Assessor II	Priscila Cristina Porto Amorim

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTEIRA N.º 041/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **SANDRA CRISTINA Vanzuita da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO** da **FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS - FGML**.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEIRA N.º 042/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, com os respectivos cargos:

Cargo	Nome
Diretor Executivo de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Ricardo Rebello da Cunha
Diretor Executivo de Regularização Fundiária e Contenção de Ocupações Irregulares	Dante de Miranda Gervasi
Diretor Executivo de Produção e Planejamento Habitacional	Daiane Thaise Ramos
Assessor Executivo	Gládis Regina de Oliveira Aragão
Assessor Executivo	Monalise Antunes Morgado
Diretor de Controle Urbano	Marcos Felipe Terres dos Santos
Diretor de Mobilidade Urbana	Rosuel Krum Mathias de Assis
Diretor de Planejamento Urbano	Rafael da Silveira Santos Albuquerque
Diretor de Regularização	Fábio Favoretto Soares
Gerente de Fiscalização	Rosana Angelica Kaus
Gerente de Projetos	Daniela Elizete Machado
Gerente de Transporte	Nathane Cristine Maia dos Reis Brasil
Gerente de Geoprocessamento e Cartografia	Luiz Baptista
Gerente de Contenção de Ocupações Irregulares	Lidia Granemann Gemo
Gerente de Assistência Habitacional	Wendell José Amaral
Assessor I	Mario Eduardo Freitas Silva
Assessor I	Marina dos Santos
Assessor II	Elyce Ferreira Maciel

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**:

Cargo	Nome
Coordenador de Trânsito	Leandro Fabricio Ferreira
Assessor Executivo	Mayara Schwartz Ferrari
Diretor de Planejamento e Suporte Administrativo	Rafael Lapa Werner
Diretor de Educação no Trânsito	Idalicio Manoel da Rosa Neto
Diretor de Infrações de Trânsito	Edson Fernandes
Diretor Administrativo da Guarda Municipal	Carlos Augusto Pereira da Silva
Diretor Operacional da Guarda Municipal	Carlos Eduardo do Amaral
Gerente de Patrimônio	Paulo Henrique da Silva
Gerente de Controle de Frota	Valmir Alves Batista
Assessor I	Felipe Miguel Kresuch
Assessor I	Victor Francisco Feliciano
Assessor I	Marcos Oilen Alves Teodoro
Assessor I	Milene Regina Grisa
Assessor II	Valcêlio dos Santos
Assessor II	Moacir Franco Moreira
Assessor II	Natanael João Emilio

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 043/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, do **GABINETE DO PREFEITO**, com os respectivos cargos:

Cargo	Nome
Chefe de Gabinete	André Gustavo Sandri Silva
Secretário Executivo	Artur José de Souza Júnior
Assessor Especial	Mauro Renato Marcelino
Assessor Especial	Iran Aílson de Oliveira Brasil
Assessor Especial	Claudia Regina Pires Zimmermann
Assessor Executivo	Luiz Chiarini Junior
Assessor Executivo	Julio Cesar Gaya Junior
Gerente de Atos Administrativos	Carlos Roberto Girardi
Assessor I	Francieli Santian
Assessor I	Luciano Bachmann
Assessor I	José Thiago de Paiva Alves

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 044/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, com os respectivos cargos:

Cargo	Nome
Coordenador de Defesa Civil	Onir Mocelin
Gerente de Prevenção e Preparação	Raphael Catarina
Gerente de Operações	Geraldo Dias
Gerente de Apoio Logístico	Guto PalmaCarlo Porciúncula

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 045/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, do **CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO -GABINETE DO PREFEITO**, com os respectivos cargos:

Cargo	Nome
Gerente de Atendimento ao cidadão	Olaí José Souza
Assessor II	Patrícia Nascimento Manger

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 046/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos respectivos cargos em comissão:

Cargo	Nome
Diretor Executivo Administrativo da Saúde	Leandro José Pacheco
Assessor Executivo	Rafael Ramos Albanez
Diretor de Administração	Murilo Fernandes Linhares
Diretor de Atenção a Saúde	Clarice Maria Specht
Diretor de Regulação, Controle e Avaliação	Onézio Gonçalves Filho
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	Alexandro Atalino Passos
Diretor de Manutenção e Conservação de Patrimônio	Daniela Araujo da Silva
Gerente de Controle de Frota	Antonio Rodrigues Cabral Filho
Gerente de Informática	Claudio Willrich de Souza Junior
Gerente de Compras	Marcos Aurélio Bernardo
Gerente de Administração de Materiais	Nelso Angelo Pozza
Gerente de Vigilância de Produtos Alimentícios e Comércio em Geral	Luis Otávio Vélosio Santiago
Gerente de Estatísticas Vítais	Marcos Aurélio Zimmermann Muller
Gerente de Assistência Farmacêutica	Kaethe Lunardelli Hesse
Gerente de Atenção Especializada	Gerusa Brum Pontes
Gerente do Centro Integrado de Saúde	Paulo Cesar Valbuena de Godoy
Gerente de Assistência Odontológica	Ilse Maria Allenstein Gondim Bork
Gerente de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde	Lucas Faustino de Paula
Gerente de Unidade I	Tatiane Machado
Gerente de Unidade I	Gabriela Monfardini da Silva
Gerente de Unidade I	Kelly Eskelsen
Gerente de Unidade I	Soniele Mara do Carmo Ferreira
Gerente de Unidade I	Isabel Cristina Reinert de Sant' Anna
Gerente de Unidade I	Nahyna Luvison Mello
Gerente de Unidade I	Luciana Inéz Goulart Tredezini
Gerente de Unidade I	Nataly Hansen da Silva



Gerente de Unidade I	Sergio Clemente Camargo Dias
Gerente de Unidade I	Thiago Pedro Moacir Polheim
Gerente de Unidade I	Rosemeire Nascimento dos Santos
Gerente de Unidade I	Dayse Aline Freitas
Gerente de Unidade I	Elaine Nair de Souza
Gerente de Unidade I	Vanessa Rodrigues Daniel da Cunha
Gerente de Unidade I	Gilsângela Pereira Silva
Gerente de Unidade I	Larissa Helena Batista
Gerente de Unidade I	Anamara Martins do Nascimento
Gerente de Unidade I	Daiana Farias da Costa Furtado
Gerente de Unidade I	Tamiris Marcelino de Souza
Gerente de Unidade I	Adrielle Santos Goes
Gerente de Unidade I	Gisele Silva Lourenço
Gerente de Unidade I	Karoliny Kretzer
Gerente de Unidade I	Mariclei Fontoura
Gerente de Unidade I	Elaine Marcia Cordeiro
Gerente de Unidade I	Kathlen Cassie Dolberth
Gerente de Unidade I	Maria Josiane Oliveira Magalhães
Gerente de Unidade I	Graziela da Silva Neri de Aguiar
Gerente de Unidade I	Aline Patrícia Silveira de Freitas
Gerente de Unidade I	Cassia Ferreira Cordoso Dias
Gerente de Unidade I	Katia Gislayne Marquetti
Assessor I	Matheus Philipe da Silva Araújo
Assessor I	Roberta da Silva
Assessor II	Carlos Eduardo Fernandes dos Santos
Assessor II	Raquel Elesbão Calheiro

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 047/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante à Lei Complementar nº 364, de 20 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR** o servidor **LUIZ VICTOR NASCIMENTO LUZ**, matrícula nº 2271901, ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, para desempenhar a Função de Confiança de **Ouvidor da Guarda Municipal**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 048/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, do **GABINETE DO VICE-PREFEITO**:

Cargo	Nome
Chefe de Gabinete	Silvano Felisbino Junior
Assessor Especial	Vania Oliveira Isaac
Assessor I	Elizaine Patrícia Schons Domingues
Assessor I	Alex Pereira de Oliveira

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 049/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **DESIGNAR** **LUIZ HENRIQUE CABRAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Tecnologias Aplicadas**, para interina e cumulativamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA**, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTRARIA N.º 050/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 367, de 20 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, para exercer o cargo de provimento em comissão, do **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA – SEMASA**:

Cargo	Nome
Diretor Geral	Celso Hugo Praun Filho

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

PORTRARIA N.º 052/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **DESIGNAR ANDRÉ LEONARDO SEVERINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social**, para interina e cumulativamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTRARIA N.º 051/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **ANDRÉ LEONARDO SEVERINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTRARIA N.º 053/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 367, de 20 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, para exercerem os cargos de provimento em comissão, do **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA – SEMASA**:

Cargo	Nome
Diretor de Saneamento	Flavio Antônio Lage de Faria
Diretor Administrativo - Financeiro	Salum dos Santos
Assessor Jurídico	Anderson Carlos Deola da Silva
Assessor de Gestão Ambiental	Sérgio Garcia Raio
Assessor de Governança	Alvaro Gianisella
Assessor de Comunicação	Theobaldo Cevey
Assessor Executivo Diretoria Geral	Norival Sandri

Itajaí, 01 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí